

27/03/2026

POA UNANIMIDADE



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI
CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte decreto legislativo:

Decreto Legislativo nº 10/2026

Dispõe acerca da concessão de título de cidadania, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão parariense a **ANA MARIA LOPES DA SILVA SANTOS**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Casa Legislativa José Acelino de Queiroz, em 27 de Março de 2026.


ADILSON FERRAZ BIZERRA
-VEREADOR-

ANA MARIA LOPES DA SILVA SANTOS, chegou na cidade de Parari-PB para residir em 2007 com seu casamento, porém já tinha vínculos com a família de Luiz Sindu, onde sempre trabalhou toda sua vida.

Atuante na comunidade, nos movimentos e pastorais como: Catequese, pastoral da pessoa Idosa, Dízimo, Ministra Extraordinária da Eucaristia e movimento ECC.